PEDIDO DE PROVIDÊNCIA _____/2018

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução n°667/01, solicita que, apregoada, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

1. O término no reparo na calçada da Escola Municipal de Educação Infantil Corujinha, visto que, um bom calçamento é imprescindível para o bem- estar e segurança das crianças. Ressalta-se que para o término do calçamento é necessário ainda 1 metro de areião.

Desse modo, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, do prefeito municipal.

Santana do Livramento, 24 de Abril de 2018.

Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo